

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04248, de 12 de abril de 2022

DECRETO Nº 04248, de 12 de abril de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.715 de 12 de abril de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 657.502,61 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	399	RSEGOV	264	342.502,61
449051 - Obras e Instalacoes	402		200	315.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				657.502,61

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	657.502,61
TOTAL DE RECURSOS	657.502,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 12 de abril de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal